



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

E D I T A L N º 4

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova:

Torna publico que,

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27º e 28º do Decreto de Lei nº 124/2006 de 28 de junho na redação dada pelo Decreto de Lei nº14/2019 de 21 de janeiro as comunicações prévias e autorizações previstas no referido Decreto de Lei deverão ser submetidas na aplicação desenvolvida pelo ICNF no endereço <https://fogos.icnf.pt/queimasqueimada> ou no Balcão Integrado de Atendimento da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova no seu período normal de funcionamento entre as 8:30 e as 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

Para qualquer esclarecimento que entenda por necessário poderá contactar a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova através do contacto 239 949120, para gtf@cm-condeixa.pt ou para o 808200520 da Linha SOS Ambiente e Território da GNR entre as 9:00 e as 21:00 horas.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor serão afixados na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, nas sedes das juntas e uniões de freguesia, no sítio da internet da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova bem como nos demais locais de estilo.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 07 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa

